



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

Proc. Nº 008/19

Fls. 936

Rubr. 0

COMUNICADO – NULIDADE

Processo de Compras nº 0008/19– Pregão Presencial nº 002/19

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA S.A.E. E S.R. (29 ITENS)

Considerando o certame em epígrafe, em sessão pública realizado em 10 de abril de 2019 e 15 de julho do mesmo ano, serve a presente para comunicar às proponentes participantes da licitação a **nulidade do certame** com relação aos seguintes itens:

ITEM 07 – ADOÇANTE LÍQUIDO à base de SUCRALOSE – Tendo em vista a não apresentação de amostras, a empresa **BANDEIRANTE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL** deveria ser desclassificada com relação ao presente item em epígrafe. Assim, fica anulado o presente certame, com relação a este item, a partir do momento que a empresa supracitada foi considerada classificada.

ITEM 08 – AMENDOIM CRU - Tendo em vista a não apresentação de amostras, a empresa **BANDEIRANTE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL** deveria ser desclassificada com relação ao presente item em epígrafe. Assim, fica anulado o presente certame, com relação a este item, a partir do momento que a empresa supracitada foi considerada classificada.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento do contraditório e ampla defesa

Santo André, 23 de setembro de 2019

REINALDO MESSIAS DA SILVA

Superintendente

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico